

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 625/2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 3 de novembro (sexta-feira), dia posterior ao feriado do dia 2, Finados, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425

BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO